



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer sobre o Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 4.896/2017

Origem:

| | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo | <input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo | <input type="checkbox"/> Iniciativa Popular |
|--|---|---|

Datas e Prazos:

| | | | |
|---------------------------|----|----|----|
| Data Recebida: | 07 | 02 | 17 |
| Data para emitir parecer: | 15 | 02 | 17 |

| | |
|----------------------------|---|
| Prazos para emitir Parecer | Imediato (art.138, R.I) |
| | 4 dias (art. 68, § 2º, R.I) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> 8 dias (art. 68, R.I) |
| | 16 dias (art. 68, § 1º, R.I) |
| | 24 dias (art. 68, § 1º, R.I) |

Ementa:

Limita o trânsito e estacionamento de veículos automotores nas praias, dunas e entorno de lagoas, no município de Imbituba/SC.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: _____ Luis Antônio Dutra _____,

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

I - Relatório:

Trata-se de PL.nº4.896/2017 Limita o trânsito e estacionamento de veículos automotores nas praias, dunas e entorno de lagoas, no município de Imbituba/SC.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa em 02/02/2017 , sendo lido em Plenário, para a devida publicidade, em 06/02/2017.



O Projeto chegou a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final em 07/02/2017.

Resultado da votação do Relatório do Relator em 13/02/2017 decidiu no sentido de solicitar auxílio as entidades da sociedade civil.

Requerimento Solicitando informações a instituição ACIM foi encaminhado em 06/02/2017.

Resposta ao Requerimento enviado a ACIM retornou em 22/02/2017.

Foi enviado Requerimento a Associação Comunitária de Itapiruba em 23/02/2017.

Foi enviado Requerimento a Colônia de Pescadores Z 13.

A 7ª reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizada em 03/03/2017.

Enviado para parecer da Assessoria Jurídica 03/05/2017, respondido em 14/06/2017.

A 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizada em 26/06/2017.

Aviso de Audiência pública publicado em 12/07/2017.

Audiência pública realizada em 03/08/2017.

Em reunião no dia 28/06/2018 foi feito o pedido de um Substitutivo Global ao Projeto de Lei N° 4.896/2017.

Após, seguindo o trâmite regimental, encaminhou-se a esta Comissão para exarar parecer em controle de constitucionalidade concomitante ao trâmite do Substitutivo Global ao Projeto de Lei.

É o sucinto relatório.

II – Análise

ANÁLISE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

Incube a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final a estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame,



manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 76, compete a esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal, bem como gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.

Assim, cumpre esclarecer que o exame da proposição pelos aspectos formais, relativos à competência legislativa, à iniciativa do Poder Executivo, à espécie normativa empregada e ao vernáculo empregado, conclui-se que o presente substitutivo apresentado não apresenta vícios constitucionais que possam obstar sua aprovação, uma vez que está em consonância com os art. 61, §1º, II, CF/88 e art. 72 da Lei Orgânica do Município de Imbituba.

Encaminhe-se a Comissão



Relator

III – Voto

Assim, voto pela **constitucionalidade e legalidade** ao Substitutivo Global ao Projeto de Lei.



Relator

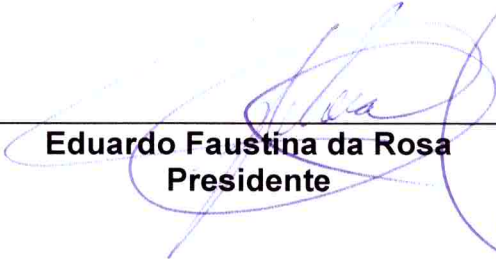


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final

A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 28/06/2018, opinou () por maioria (X) por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela (X) aprovação () rejeição do Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 4.896/2017.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018



Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

FALTOU

Thiago Machado
Vice-Presidente



Luis Antônio Dutra
Membro